



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 467/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Simone Knakievicz	1769774	15/03/10	Assistente em Administração	23205.000967/2011-51	15/03/2013
Susanna Ziegler Lírio	1771833	22/03/10	Médico Veterinário	23205.000907/2011-39	22/03/2013
Thiego Rippel Pinheiro	1754652	09/03/10	Assistente em Administração	23205.001033/2011-37	09/03/2013
Tiago Favero	1768912	17/03/10	Técnico de Laboratório/ Química	23205.000979/2011-86	17/03/2013
Vanessa Catapan	1768191	12/03/10	Assistente em Administração	23205.001014/2011-19	12/03/2013
Volnei Darino Pol	1757358	11/03/10	Analista de Tecnologia da Informação	23205.000941/2011-11	11/03/2013
Werner Schwedersky	1766332	09/03/10	Assistente em Administração	23205.000940/2011-69	09/03/2013
Adriana Gustavo Cardoso	1771558	22/03/10	Assistente em Administração	23205.000917/2011-74	22/03/2013
Adriano Luis Sisnandes	1762809	08/02/10	Jornalista	23205.000026/2011-18	17/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS